



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2865/2025

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação da fase interna e da fase externa, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 3.927/2023.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **CLODOALDO BLANK**, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Define-se como fase interna os atos de condução referente a fase preparatória das licitações, prevista na seção II, do Decreto 3927/2023.

Art. 3º. Compete ao agente de contratação da fase interna e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação na fase interna, inclusive por meio de diligências às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II – Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

Art. 4º. Designar os servidores **GILSON OSNIR GROSS** e **MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI**, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 5º. Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação na fase externa, inclusive por meio de diligências às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

IV – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- b) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- c) Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- d) Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- e) Indicar o vencedor do certame;
- f) Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsidera a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

VI – Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo único – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 6º.– Os agentes de contratação poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio da fase interna, nos termos da Lei nº 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

**JONICA MARIA CAETANO
SÍDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH
GLACIANO DE OLIVEIRA**

Parágrafo único – A equipe de apoio poderá solicitar manifestações técnicas do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 8º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

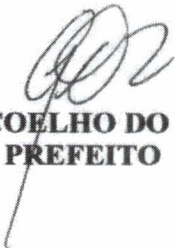
FRANCIELA CARLETTO WULFF – Membro
OVIDIO RIBEIRO NETO – Membro
SIMONE FRANCESCHINA – Suplente

Art. 9º. Revoga-se a Portaria nº 2.783/2025.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de
emancipação.**

Publicado no A. M. P.
Expedição nº 3246
Data 31/03/25
Página 12


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 76/2025

São Jorge D'Oeste/Pr, 31 de janeiro de 2025.

Da: Secretaria de Saúde

TOMAS

Para: Executivo Municipal

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Venho por meio deste solicitar um processo de licitação para contratação de empresas visando aquisição de placa padrão MERCOSUL conforme legislação vigente para veículos da frota do município de São Jorge D' oeste.

II - JUSTIFICATIVA

Considerando o estado de algumas placas de veículos estarem sem condições de visibilidade o que caracteriza infração de transito, bem como alguns casos de perdas de placas, ou também em caso de emplacamento de veículos novos que poderão vir, sendo que tal serviço não possui licitação vigente, sendo necessário por tanto a contratação de tal serviço.

III - TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade
1	Par de placas de veículos modelo padrão mercosul conforme legislação vigente (Dianteira e Traseira), refletivas, devidamente lacrada e com a taxas do Detran/Pr já inclusa.	60,00 90	PAR
4	Placa Dianteira de veículos refletiva modelo padrão mercosul conforme legislação vigente, e taxas do Detran/Pr já inclusa.	30,00	UN
5	Placa Traseira de veículos refletiva modelo padrão mercosul conforme legislação vigente, devidamente lacrada e taxas do Detran/Pr já inclusa.	30,00	UN



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

IV - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO

Fracionada de acordo com a necessidade do município.

V – PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Os itens serão entregues de forma fracionada conforme a necessidade e mediante requisição de compras

VI –LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso), sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

VII - INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

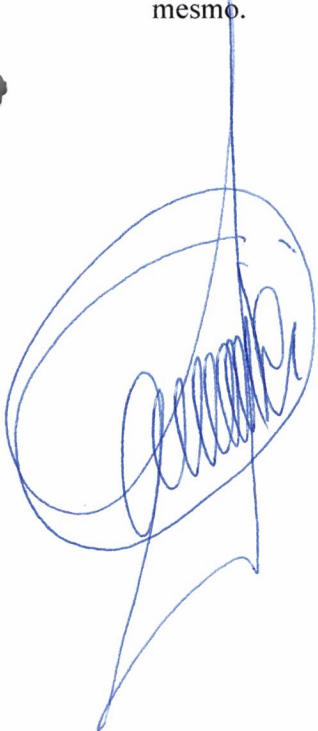
O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Elisandro Lucas Bertolini, da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 058.910.229-07, e-mail almoxarifadosaude@pmsjorge.pr.gov.br, telefone (46) 35348064 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



Valeria Cristina Tisatto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº4488/2025





AUTORIZAÇÃO PARA INICIALIZAÇÃO DA FASE DE PLANEJAMENTO

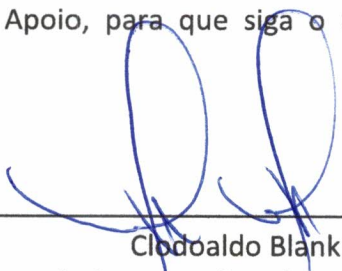
São Jorge D'Oeste, 12 de fevereiro de 2025

Na condição de Agente de Contratação da fase de planejamento das licitações, função atribuída pela Portaria nº 2783/2025 no seu art. 1º, acato à solicitação autorizada pelo Prefeito Municipal, e impulsiono a abertura da fase de planejamento do processo licitatório, solicitado pelo Departamento de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, com competência espelhada no inciso I do Art. 18 da Lei Municipal nº 776/2017 para atender as demandas da Administração Pública de São Jorge D'Oeste, por este procedimento.

Iniciativa de requisição, pelo memorando nº 76/2025 da Secretaria de Saúde.

Objeto: Aquisição de placas automotivas, para atender as necessidades de todas as unidades gestoras da Administração Pública de São Jorge D'Oeste/PR, por um único procedimento licitatório.

Orienta-se a Equipe de Apoio, para que siga o rito relacionado a Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**.



Clodoaldo Blank
Agente de Contratação – fase planejamento
Portaria nº 2783/2025



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.msjorge.pr.gov.br | CNPJ: 27.395.360/0001-03

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PADRONIZAÇÃO PARA A FORMATAÇÃO
DOS PROCEDIMENTOS
PMSJORGE – agosto/2025

SOLICITAÇÃO PARA A PESQUISA DE PREÇOS.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Relatório da Pesquisa de Preços, é um dos documentos necessários para as definições das limitações que serão impostas nos termos da documentação necessária para a realização das contratações.

Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo os locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observa a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (Art. 45 do Decreto nº 3.927/2023).

A Pesquisa de Preço, para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, terá validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante utilização dos parâmetros, de forma combinada ou não, apontados no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS E TARGETAS NOVAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

ITEM	Descrição do Produto	UND	QTD
1.	Par de placas de veículos modelo padrão Mercosul, conforme legislação vigente (dianteira e traseira), refletivas, devidamente lacradas e com as taxas do Detran/PR já inclusa.	Par	60
2.	Placa dianteira de veículos, refletiva modelo padrão Mercosul, conforme legislação vigente, taxas do Detran/PR já inclusa.	UND	30
3.	Placa traseira de veículos, refletiva modelo padrão Mercosul, conforme legislação vigente, taxas do Detran/PR já inclusa.	UND	30

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

Dos parâmetros (Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023):

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS. TERMO DE REFERÊNCIA

Página 1 de 2

III – dados da pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

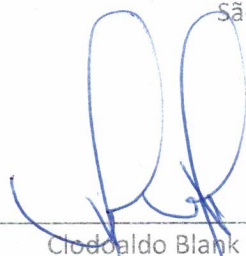
V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos (§1º do Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023).

Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado (§4º do Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023):

- Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- Obtenção de respostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) do proponente;
 - c) endereço e telefone de contato;
 - d) data de emissão;
 - e) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada.
- Registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

São Jorge D'Oeste, 01 de agosto de 2025.



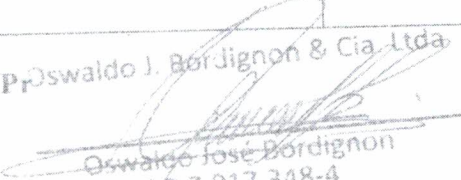
Clodoaldo Blank
Agente de Contratação
Decreto nº 2865/2025

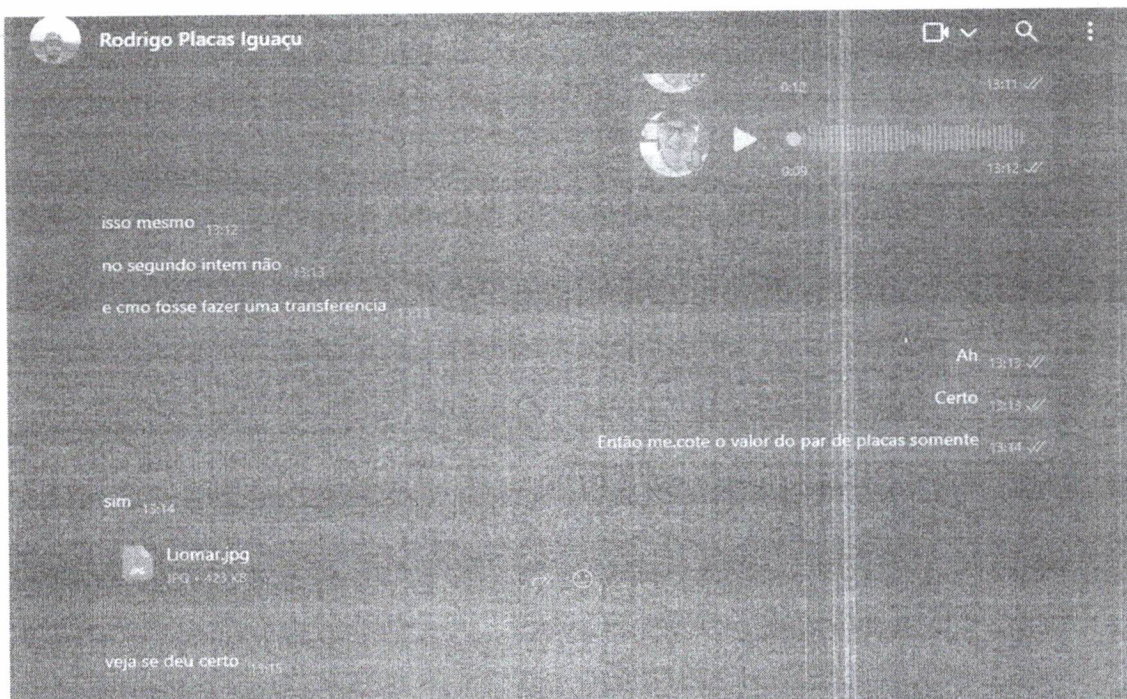
ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E ONIBUS PADRÃO MERCOSUL, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE -PR

Item	Descrição dos produtos	Und	Quant	Valor Unit
1	Confecção de Par de placas padrão Mercosul para veículos, ônibus e caminhões novos do município de São Jorge d Oeste -Pr, Conforme Normas do Detran.	Par R\$ 150,00	30	R\$ 4.500,00
2	Confecção de Par de placas padrão Mercosul para veículos, ônibus e caminhões do município de São Jorge d Oeste-Pr, para substituição de placas modelos antigos, que estejam ilegíveis. Conforme Normas do Detran.	Par R\$ 150,00	60	R\$ 9.000,00

Local e data: Dois Vizinhos - Pr

Oswaldo J. Bordignon & Cia. Ltda.

Oswaldo José Bordignon
RG 7.017.348-4
Sócio-Gerente
OSWALDO JOSÉ BORDIGNON





SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: PLACAS DE VEICULOS, VANS, ONIBUS E CAMINHÕES

Pesquisa realizada entre 02/09/2025 13:43:16 e 02/09/2025 14:07:46

Relatório gerado no dia 02/09/2025 14:08:20 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PLACAS PARA VEICULOS NOVOS PADRÃO MERCOSUL

Descrição: PLACAS PARA VEICULOS NOVOS PADRÃO MERCOSUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	40	R\$ 199,75 (un)	-	R\$ 199,75	R\$ 7.990,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE ROLANDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR	76288760000108-1-000308/2025	29/08/2025	R\$ 219,00	
2	MUNICIPIO DE FRAIBURGO / 10002 - SEGURANÇA PÚBLICA	82947979000174-1-000212/2025	18/08/2025	R\$ 180,00	
3	05.278.562/0001-15 - SERVICO AUTONOMO MUN ICIPAL DE AGUAS E ESGOTO / 25006 - Administração Geral do SAMAE	05278562000115-1-000079/2025	04/07/2025	R\$ 180,00	
4	83.102.459/0001-23 - MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL / 31408 - Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	83102459000123-1-001163/2025	04/07/2025	R\$ 220,00	
Valor Unitário					R\$ 199,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 199,50					Média dos Preços Obtidos: R\$ 199,75

Item 2: PLACAS PARA VEICULOS PADRÃO MERCOSUL PARA SUBSTITUIÇÃO DAS ANTIGAS

Descrição: PLACAS PARA VEICULOS PADRÃO MERCOSUL PARA SUBSTITUIÇÃO DAS ANTIGAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	80	R\$ 199,75 (un)	-	R\$ 199,75	R\$ 15.980,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE ROLANDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR	76288760000108-1-000308/2025	29/08/2025	R\$ 219,00	
2	MUNICIPIO DE FRAIBURGO / 10002 - SEGURANÇA PÚBLICA	82947979000174-1-000212/2025	18/08/2025	R\$ 180,00	
3	05.278.562/0001-15 - SERVICO AUTONOMO MUN ICIPAL DE AGUAS E ESGOTO / 25006 - Administração Geral do SAMAE	05278562000115-1-000079/2025	04/07/2025	R\$ 180,00	



4 83.102.459/0001-23 - MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL / 31408 - Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul 83102459000123- 04/07/2025 R\$ 220,00 1-001163/2025

Valor Unitário

R\$ 199,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 199,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 199,75

Valor Global: R\$ 23.970,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: PLACAS PARA VEICULOS NOVOS PADRÃO MERCOSUL

Preço Estimado: R\$ 199,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 199,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 199,75

Quantidade	Descrição	Observação
40 Pares	PLACAS PARA VEICULOS NOVOS PADRÃO MERCOSUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 219,00

Órgão: MUNICIPIO DE ROLANDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

Data: 29/08/2025 08:30

Objeto: Registro de preços aquisição de PLACAS MERCOSUL, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rolândia de acordo com as condições e especificações constantes no presente Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PLACAS PARA VEICULOS ,PADRÃO MERCOSUL (OFICIAL), 40 CM DE COMPRIMENTO POR 13 CM DE LARGURA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 748 - 30/11/2018 - COTRAN. - PLACAS PARA VEICULOS ,PADRÃO MERCOSUL (OFICIAL), 40 CM DE COMPRIMENTO POR 13 CM DE LARGURA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 748 - 30/11/2018 - COTRAN.

Identificação: 76288760000108-1-000308/2025

Lote/Item: 1/1912380

Ata: N/A

Homologação: 29/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: PAR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.283.903/0001-20	M & Z PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 219,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 180,00





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/09/2025 14:04:57

Acessar a fonte [aqui](#)



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, ONIBUS E VANS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR

NOME DA EMPRESA		CNPJ	DATA COTAÇÃO
OSWALDO JOSE BORDIGNON		05.113.781/0001-44	06/08/25
PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (4 COTAÇÕES)		76.995.380/0001-03	02/09/25
COT 1			
COT 2			
COT 3			
COT 4			

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALORES	
												Valor	Global
1	PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, ONIBUS E VANS OFICIAIS, ADQUIRIDOS NOVOS, OU EM SUBSTITUIÇÃO AS INELEGÍVEIS, CONFORME NORMAS DO DETRAN	PAR	140	150,00	219,00	180,00	180,00	220,00	150,00	219,00	182,25		21.000,00

Responsavel pela cotação

LIOMAR SIEGA

APROVAÇÃO: TOTAL: 21.000,00

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR E 4(QUATRO) COTAÇÕES NA PLATAFORMA DO BANCO DE PREÇOS A QUAL CONSTA 4 VALORES DE PROCESSOS LICITATORIOS DE VARIADOS ESTADO DO PAIS E FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 02 de setembro de 2025.

LIOMAR SIEGA

CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

PORTARIA Nº 2738/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Memorando 3.449/2025



Responder apenas via 1Doc

Liomar S. COM

Para
DVC

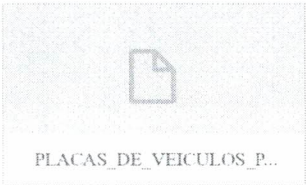
CC

3 setores envolvidos
COM DVC LIC
02/09/2025 14:52

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE VEICULOS

Solicitamos que nos informe a existência de previsão orçamentária para aquisição de: PLACAS NOVAS PARA VEICULOS OFICIAIS PADRÃO MERCOSUL

conforme orçamento em anexo destinado a TODAS AS SECRETARIAS



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

Despacho 1- 3.449/2025

02/09/2025 15:16

(Respondido)

IVANIR S. DVC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados até o limite da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar via Decreto conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

At.te.

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código EFAA-9A17-7E9E-1DD8



IVANIR DA SILVA

Contador - CRC PR 047871/O- 8

Portaria n° 288/2008

Matricula n° 1663-1

[illegible]

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/09/2025 15:16:54 IVANIR DA SILVA DVC arquivou.

02/09/2025 15:16:54 IVANIR DA SILVA DVC parou de acompanhar.

02/09/2025 15:17:27 IVANIR DA SILVA  assinou digitalmente **Memorando 1- 3.449/2025** com o certificado **IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 2- 3.449/2025

03/09/2025 14:44

(Encaminhado)

Liomar S. COM

LIC

A/C Clodoaldo B.

CC

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE VEICULOS

Liomar Siega

Diretor Administração

Quem já visualizou? 1 pessoa

Município de São Jorge D'Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/09/2025

Página 1					
Equipe					
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					
		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 GOVERNO MUNICIPAL					
001 Secretaria Geral de Governo					
04.122.0003.2003 Manutenção dos órgãos de Assessoramento do Prefeito		25.000,00	25.000,00	16.771,93	9.228,07
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00	16.771,93	9.228,07
00160 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0003.2004 Manutenção da Chefia de gabinete		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00270 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0003.2005 Manutenção da Secretaria Geral de Governo		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00370 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0003.2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito		20.000,00	20.000,00	16.771,93	3.228,07
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	16.771,93	3.228,07
00480 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	16.771,93	3.228,07
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
001 Departamento de Projetos Sociais					
08.243.0012.6008 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		85.000,00	85.000,00	35.258,20	49.741,80
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	80.000,00	35.258,20	44.741,80
00580 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	8.823,30	11.176,70
08.244.0012.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social		20.000,00	20.000,00	8.823,30	11.176,70
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	60.000,00	26.434,90	33.565,10
00880 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	40.000,00	6.442,70	33.557,30
00890 E 00504 0504/99/99/000000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		20.000,00	20.000,00	19.992,20	7,80
002 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.245.0012.2016 Manutenção do CRAS		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01130 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO					
001 Departamento de Planejamento e Convênios					
04.121.0017.2019 Manutenção da Divisão de Planejamento e Convênios		55.000,00	55.000,00	4.981,34	50.018,66
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01360 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
002 Divisão de Turismo e Desenvolvimento					
23.695.0017.2024 Manutenção da Divisão de Turismo e Desenvolvimento		50.000,00	50.000,00	4.981,34	45.018,66
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	4.981,34	45.018,66
01620 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01630 E 00504 0504/99/99/000000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		30.000,00	30.000,00	4.981,34	25.018,66

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS					
001 Departamento de Administração					
04.122.0004.2026 Serviços Administrativos					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01800 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					
01810 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
20.806.0016.2039 Manutenção da Divisão Agropecuária					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02570 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					
02580 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
20.608.0016.2041 Programa de melhoria genética e fomento da produção pecuária					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02760 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					
02770 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
001 Departamento de Educação					
12.361.0013.2046 Manutenção do Ensino					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03020 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					
03030 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%					
03030 EA 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%					
03040 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
03050 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação					
03060 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
12.361.0013.2047 Transporte Escolar					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03310 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					
03320 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
03330 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
03330 EA 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
03340 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
005 Departamento de Cultura					
13.352.0014.2052 Departamento de Cultura					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03730 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					

Calculado em : 02/09/2025

Página: 3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)						
			Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
006 Departamento de Esportes	03730	EA	00000107/0000	Recursos Ordinários (Livres)		83,57
	27.812.0015.2053	Atividades Esportivas				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	03850	E	00000107/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
11 SECRETARIA DE SAÚDE						
	001 Departamento de Administração em Saúde					
	10.301.0011.2055	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	04070	E	00000107/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
	04080	E	03030102/0000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)		
12. SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						
	002 Departamento de Infra-Estrutura Rural					
	26.782.0009.2066	Manutenção da Divisão de Viação				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	04830	E	05040504/9999/0000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
	04830	EA	05040504/9999/0000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
	04840	E	05110101/07/0000	Taxes - Prestação de Serviços		
	04850	E	0104510450/0107/0000	Outros Recursos não Vinculados		
003 Departamento de Serviços Urbanos	15.451.0010.2068	Serviços Urbanos				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	05020	E	00000107/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
	05020	EA	00000107/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
	05030	E	05040504/9999/0000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
	05030	EA	05040504/9999/0000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
	15.452.0010.2069	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	05180	E	05040504/9999/0000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
	05200	E	0104510450/0107/0000	Outros Recursos não Vinculados		
	15.452.0010.2070	Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	05300	E	00000107/0000	Recursos Ordinários (Livres)		
Total Geral						

E - Grupo da fonte de exercícios anteriores

02/09/2025 15:15:08

Município de São Jorge D'Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/09/2025

Página: 4				
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 02/09/2025
Contas de despesa: 160, 270, 370, 460, 590, 690, 890, 1130, 1360, 1620, 1630, 1800, 1810, 2570, 2580, 2760, 2770, 3020, 3030, 3040, 3050, 3060, 3310, 3320, 3330, 3340, 3730, 3850, 4070, 4080, 4830, 4840, 4850, 5020, 5030, 5190, 5200, 5300